

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 103/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
MEIRIANE TELES FRANCISCO					
CNPJ:					
41.585.757/0001-71					
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	Onde se lê:				Onde se lê:
CNPJ: 33.256.924/0001-02	Aquisição de materiais de informática, para atender as demandas do MTPREV.	Flávio Lopes Silva	Márcia da Muller Lima	Teresa Erika de Abreu Pinheiro Bittencourt	R\$: 3.337,00
MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	Leia-se:				
CNPJ: 21.962.518/0001-86	Aquisição de materiais de informática e eletrônicos, para atender as demandas do MTPREV.	Matrícula: 296279	Matrícula: 263581	Matrícula: 243790	Leia-se: R\$: 9.717,00
DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					
CNPJ: 19.707.627/0001-05					

PROCESSO N.º:

153322/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

Código de autenticação: f1cd0161

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar